



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1482/2024

“Dispõe sobre a revogação da
Portaria”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 11528/2024 e de acordo com a Lei Complementar nº 236/2019, artigo 17, § 1º

RESOLVE

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 1104/2024, retificada pela Portaria 1281/2024, que dispõe sobre afastamento sem remuneração para atividades ao Sr. **ANTONIO CARLOS MARQUES DE SOUZA**, a pedido do Servidor.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.

São Sebastião, 18 de setembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito